



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DA FAZENDA, PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA.
CONTABILIDADE DA SEMUS

Nº 092/2020

DECLARAÇÃO

Conforme solicitado por intermédio do Memorando nº 148/2020 –GC com data de 18/05/2020, e com base na Lei Orçamentaria Anual do Município de Imperatriz –MA –LOA Nº 1.813/2020, declaro contempladas no orçamento do Município, as ações e dotações elencadas abaixo:

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde- SEMUS;

• **Dotação Orçamentária (ações):**

02.19.00.10.122.0083.4426 Projeto/Atividade: Desenvolvimento de Ações de Enfrentamento e Combate a Pandemia do Corona vírus – COVID-19 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica Despesa: 1981 Valor R\$ 1.200.000,00	Fonte: 114
---	---------------

Vale ressaltar, que o saldo orçamentário (adição ou reduções), no âmbito do orçamento de cada órgão, cabem exclusivamente ao setor competente.

Para que surta os efeitos necessários e afins, firmo o presente em duas vias de igual teor e forma.


Dinair Morais de Lima Bezerra
Contadora
CRC/MA - 6786/O

Imperatriz/MA, 18 de Maio de 2020.

Dinair Morais de Lima Bezerra
Contadora